

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	7
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	18
EDUCAÇÃO .....	19
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ....	19
MEIO AMBIENTE .....	20
SAÚDE .....	21
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	23
CET .....	24
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	25
CAPEP .....	26
IPREV .....	26
CONSELHOS .....	28
COHAB .....	36
FUNDAÇÃO .....	36
PRODESAN .....	37
CÂMARA .....	38

### DECRETO N.º 10.128 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.167.600,50 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.167.600,50 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA .....	2.133.851,00
14.10.12.361.0020.1210.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA .....	512.079,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA .....	6.768.490,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00	
PROMOCAO DO TURISMO .....	221.952,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS .....	37.529,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	198.020,00
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .....	93.500,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL .....	152.020,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	50.000,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	159,50
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.167.600,50</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	159,50
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	50.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	9.414.420,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.464.579,50</b>

II – Na quantia de R\$ 703.021,00 (setecentos e três mil, vinte e um reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.129**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 509.340,59 (QUINHENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Con-

trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 509.340,59 (quinhentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	286.500,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	15.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	143.551,29
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	34.289,30
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	15.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>509.340,59</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	15.000,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	15.000,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>45.000,00</b>

II – Na quantia de R\$ 170.235,12 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0120 (PMS-SEAS-BENEFICIOS EVENTUAIS-2022) e 500.0112 (AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SEDS/SANTOS).

III – Na quantia de R\$ 294.105,47 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados),

relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0120 (PMS-SEAS-BENEFICIOS EVENTUAIS-2022) e 500.0112 (AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SEDS/SANTOS), Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0441 (CON-V.919419/2021-REFORMA PRAÇA DOS PALMARES), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 3558-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANDRE MAIA DA SILVA, registro nº 30.404-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iara Moniz Rodrigues, no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3582-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FELIPE FONSECA PATTO XAVIER, registro nº 37.895-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flavia Camara Brunocilla, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3583-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO MOYANO SOUZA, registro nº 26.438-2, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Thiago Marinho Fernandes Leal, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N.º 120/2023 - GPM** **DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.176.000,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V; § 1º, INCISO III E V DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V; § 1º, inciso III e V da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.700.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.376.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	1.300.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	3.800.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.176.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.376.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	7.800.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.176.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N.º 121/2023 - GPM**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780.466,23 (SETECENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), AUTORI-**

**ZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	57.000,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	24.723,00
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.780,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	6.328,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>92.831,00</b>

20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	4.121,32
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	15.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>19.121,32</b>

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	24.500,00
<b>TOTAL 0066 .....</b>	<b>24.500,00</b>

40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	350.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>350.000,00</b>

37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	4.400,00
<b>TOTAL 0081 .....</b>	<b>4.400,00</b>

40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	5.500,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	5.000,00
<b>TOTAL 0085 .....</b>	<b>10.500,00</b>

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	100.000,00
<b>TOTAL 0101 .....</b>	<b>100.000,00</b>

29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	12.705,00

29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.250,00
29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	86.033,91
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	17.125,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	62.000,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>179.113,91</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>780.466,23</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	6.328,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	59.785,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	21.938,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.780,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>92.831,00</b>

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	4.121,32
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	15.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>19.121,32</b>

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	20.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	4.500,00
<b>TOTAL 0066 .....</b>	<b>24.500,00</b>

40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	350.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>350.000,00</b>

37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	4.400,00
<b>TOTAL 0081 .....</b>	<b>4.400,00</b>

40.11.08.244.0085.2151.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	10.500,00
<b>TOTAL 0085 .....</b>	<b>10.500,00</b>

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA. ....	100.000,00

**TOTAL 0101 .....** **100.000,00**

29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	86.033,91
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	17.125,00
29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	62.000,00
29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	12.705,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.250,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>179.113,91</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>780.466,23</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2023 - SIEDI (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 16/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 56774/2021-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TMK ENGENHARIA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2022 - SIEDI para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 05 de julho de 2023; acrescer o equivalente a aproximadamente 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), ao valor inicialmente contratado e suprimir o equivalente a aproximadamente 1,32% (um vírgula trinta e dois

por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 5 de Julho de 2023.

VALORES DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 413.768,83 (quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos);

Supressão: R\$ 52.665,80 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

Total R\$ 4.349.724,78 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 12698/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, WESLEY GUILHERME DOS SANTOS, em 05/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 3542-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria nº 3725-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. ROBERTO MAURICIO RAMOS, registro nº 37.654-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3547-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO, registro nº 35.288-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Luciene Fonseca dos Santos Sodre, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3549-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BIANCHA MENEQUIM PEREIRA BORDINHON, registro nº 27.469-6, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção da Família Acolhedora, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Medeiros da Silva, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3550-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA LEITE MARCOLINO, registro nº 35.251-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciane Marques Valente Damini, no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3554-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento do Sr. Robson Felix dos Santos, no período de 17 a 31 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3557-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO VALENTE, registro nº 38.138-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento do Sr. Felipe Gibertoni Santiago, no período de 17 a 31 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3559-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de junho de 2023, a Portaria nº 2662-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. TAMIRIS BRAGA NATAL, registro nº 33.424-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3576-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. AYRTON FERNANDES DE SOUZA, registro nº 38.080-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, da Sra. Claudia Josefa dos Santos, no período de 02 a 29 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3577-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento do Sr. Robson Felix dos Santos, no período de 02 a 15 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3578-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO, registro nº 35.350-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos - Saúde, Coordenadoria de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Raphaella Lima Esteves, no período de 17 de julho a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3579-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO SERGIO MICHENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno de Freitas Gomes, no período de 02 a 21 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3581-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1401-P-DEGEPAT/2023, a partir de 31 de julho de 2023, devendo a Sra. MELISSA FERNANDES MIRANDA, registro nº 23.125-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2023**

**Processo nº: 041.957/2023-76 - M & R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA:** Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND'S nºs: 1390, 1391 e 1392/2023 em 60 (sessenta) prestações mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.07.2023**

Processos nº 33.864/2023-31 - **R & Melendre Representações Comerciais Ltda Me**, 40.468/2023-24 - **Santos Medical Group: Sim**, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 16.501/2022-51 - **RS Ferreira Passos & Cia Administradora de Bens Próprios:** Assunto solucionado através do Processo 30.588/2022-79; 35.243/2023-65 - **Vera Lucia Mendes Vilela:** Restitua-se a importância de R\$ 491,52 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), valor atualizado, mediante aplicação da L.C. 110/93; 42.962/2023-41 - **3ª Vara Cível - Foro de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 113/2023-Deatri/Sefin.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.07.2023**

Processos nº 10.453/2023-78 - **Associação Comercial de Santos:** Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer do Condepasa; 21.516/2023-58 - **Leonardo Fernandes:** Sim quanto a suspensão da exigibilidade, sendo que as demais providências já foram tratadas pelo P.A. nº 34.676/2023-67; 25.768/2023-92 - **Antônio Joaquim Fernandes:** Nada há que atender. Os imóveis estão cadastrados corretamente, sendo que a diferença de valores ocorre em virtude das metragens dos imóveis; 27.584/2023-21 - **Marcelo da Fonseca Lima:** Renove-se o lançamento em nome do atual titular, com base nas matrículas 61765 e 61766, a partir do exercício de 2023; 36.664/2023-59 - **Claúdio Sergio Peres de Almeida:** Restitua-se a importância de R\$ 449,56 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 37.620/2023-19 - **Oswaldo dos Anjos Conde Junior:** Autorizamos o cancelamento do aviso 220475/2023, ano base 2020 e a reversão da IDA 17.782/2021 de anulada para devedora, com posterior baixa, conforme manifestação da Profisc; 37.980/2023-84 - **José da Paixão Lopes:** Autorizamos a baixa das parcelas 03 a 12 do parcelamento de dívida ativa referente ao P.A. nº 202.888/2021-58; 39.239/2023-30 - **Luiz Carlos Santini:** Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 22, quitando-se a parcela 24 do parcelamento de dívida ativa referente ao P.A. nº 262.609/2021-51; 42.144/2023-01 - **Priscila Aline Sodrê:** Anulamos os débitos referentes a IDA nº 14.031/2022 e autorizamos a compensação do valor pago na parcela 6 do AR 210374/2021 quitando-se a parcela 6 do AR 210373/2021.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.07.2023**

Processos nº 40.714/2023-39 – **Guevara Biella Miguel**: Indeferido, devido a existência de débitos; 43.864/2023-68 – **Associação Esculpir**: Sim na forma da lei, a partir do exercício de 2024.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.07.2023**

Processos nº 10.452/2023-13 – **Associação Comercial de Santos**: Sim quanto a isenção do IPTU para imóveis inseridos no Programa Alegria Centro, de acordo com o parecer do Condepasa, porém prevalecerá a isenção para imóveis alugados à PMS, enquanto perdurar a locação; 40.309/2023-11 – **Efigênia de Lourdes Brait Hermel**: Sim como requer, a partir do exercício de 2024; 43.591/2023-05 – **Risoleta Juliano Rios**: Nada há que atender. Requeira a certidão de inteiro teor do P.A. 41.078/2020-92; 45.838/2023-29 – **Secarfis**: Autorizamos a baixa “ex-offício” das inscrições municipais relacionadas no inicial, de acordo com a baixa efetuada nos respectivos CNPJ’s, conforme manifestação da Secarfis.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.07.2023**

Processos nº 44.697/2023-63 – **Intenge - Integração, Serviço Técnicos e Comércio S.A.**, 38.020/2023-87, 38.021/2023-40, 38.025/2023-09 – **Itaú Unibanco S.A.**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 8.081/2018-25 – **BR Towers SPE1 S.A.**: Autorizamos o cancelamento das ND/Al’s nº 1519/2022, 1520/2021, Al nº 19163 (DAM 85/2022-ICB15), conforme manifestação da Sefis-ISS. Recorremos a J.R.F.; 37.154/2023-16 – **Júlio Cesar Santana Santos Souza**: Autorizamos a retificação do DAM nº 3749/2023, conforme manifestação do Defrec.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 033950/2023-71 – OFÍCIO 224/2023 – DGM/SESEG – INDEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração 12303, conforme a manifestação da GCM, em cota retro do dia 22/05/2023.

P.A. 054574/2021-88 – OFÍCIO 1217/2021 – DGM/SESEG – INDEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração 28578, conforme a manifestação da GCM, em cota retro do dia 25/07/2023.

P.A. 038005/2023-93 – OFÍCIO 269/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31412, devido equívocos formais de preenchimento (valor indevido). Recorro ex-offício à JRF.

P.A. 039976/2021-16 – DENIS SERGIO CHAVES

DA COSTA – ANULADO o auto de infração 45305, devido equívocos formais de preenchimento (valor indevido). Recorro ex-offício à JRF.

P.A. 038007/2023-19 – OFÍCIO 271/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 7299, devido equívocos formais de preenchimento (valor indevido). Recorro ex-offício à JRF.

P.A. 72.837/2018-71 – ERIVALDO DE ALMEIDA QUIOSQUE ME. – Deferido o pedido de transferência de titularidade do sr. Erivaldo de Almeida para seu filho sr. Thiago Vasconcelos de Almeida, em virtude do falecimento do genitor, de acordo com o parecer do fiscal de posturas.

P.A. 42.809/2023-14 – PAULO SERGIO RODRIGUES – Indeferido; solicitação apresentada não dispõe de amparo legal, de acordo com parecer da seção de fiscalização de bancas de jornais.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

**Redução 50% IPTU/TRLD**

Processo nº 253666/2023-65 (570.507) - MILTON RUIZ MOSSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 253030/2023-41 (569.867) - JOSE ANTONIO MACENA DA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 253012/2023-69 (569.849) - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 252840/2023-25 (569.677) - MOACIR BERTOLDO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 252458/2023-11 (569.296) - IVONILDES CALDAS SOUZA - Indeferido, face a existência de débito.

Processo nº 252449/2023-11 (569.287) - PASCOALINO CAMISOTTI FILHO - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 252446/2023-23 (569.284) - AVANI FERREIRA MOTA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 252198/2023-93 (569.034) - SIDINEIA RAMOS TORRES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251390/2023-35 (568.234) - MARCIA DOS SANTOS FERNANDES - Sim, na forma da

lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251180/2023-92 (568.024) - REGINALDO ALVES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250900/2023-84 (567.744) - IRACI JUSTINO BENTO DOS SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 250535/2023-81 (567.374) - JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 250478/2023-49 (567.317) - TULIO MARCO DE OLIVEIRA PASSOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250389/2023-11 (567.226) - HUGO SMILEI PRECISO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250236/2023-18 (567.079) - NILCE DA SILVA VIANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248442/2023-69 (566.511) - FILOMENA TAVARES BENTO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 248177/2023-18 (566.245) - ADIVA FELICIANO DE MENDONÇA ALMEIDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248166/2023-93 (566.234) - CARLOS ALBERTO DE MELLO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247965/2023-51 (566.032) - ESTER MAIA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247760/2023-49 (565.822) - MARIANGELA DE CASTRO MARESCA VALENTE RODRIGUES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 247554/2023-57 (565.614) - CARLOTTA SILVESTRE MAGALHAES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247476/2023-45 (565.536) - MARTA ANTONIA DOS SANTOS - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247330/2023-08 (565.390) - LUCY MARY MAGALHAES VIEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247302/2023-64 (565.362) - CENIRA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 247185/2023-01 (565.244) - SONIA MARIA RIBEIRO SANTAMARIA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 247132/2023-36 (565.191) - MARINALVA GOMES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247094/2023-49 (565.153) - MARIA VANIA CORREIA SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 246705/2023-03 (564.764) - SEBASTIÃO SOARES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 246677/2023-61 (564.736) - BENEDITO DOS SANTOS FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 246646/2023-38 (564.705) - MARISTELA FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 246489/2023-51 (564.546) - ROSÂNGELA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 245573/2023-21 (563.622) - MAURICIA OLIVEIRA ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 245334/2023-80 (563.382) - ZILMA DIAS DOS SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 245255/2023-13 (563.303) - JOSÉ GONÇALVES MARTINS VIEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2023**

PROCESSOS: 040796/2023-01 - TERMARES TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA; 040902/2023-49 - ADONAI EAST TERMINAL DE LÍQUIDOS S/A; 041694/2023-69 - IGOR MATHEUS DE MENEZES; 041754/2023-99 - LUÍS CARLOS CORTES; 042270/2023-58 - CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES; 042636/2023-06 - ALLAN SIDÔNIO BISPO DE ANDRADE; 043152/2023-67 - GISELA BATTAGLIA DE ABREU; 044326/2023-81 - MÓDULOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 045302/2023-59 - CARLITO COMUNICAÇÃO LTDA ME; 046167/2023-41 - SÍLVIO REIS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 027667/2023-56 - EDISON ROQUE DOS REIS.

ASSUNTO TRATADO ATRAVÉS DO P. A. 58215/2022-16 E CUJAS PLANILHAS, A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO, CONSTAM ANEXADAS A ESTE PRESENTE PROCESSO.

PROCESSO: 036989/2023-13 – GIULIANA MECOCCI RUSSO.

OUTORGADOS CESSIONÁRIOS E COMPRADORES JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE CADASTRADOS COMO RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, COM BASE NA ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS APRESENTADA.

PROCESSO: 036998/2023-12 – GIULIANA MECOCCI RUSSO.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, INCLUINDO-SE OS OUTORGADOS COMPRADORES, TÃO SOMENTE, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, COM BASE NA ESCRITURA DE VENDA E COMPRA APRESENTADA.

PROCESSO: 037591/2023-12 – GIULIANA MECOCCI RUSSO.

ASSUNTO TRATADO ATRAVÉS DO P. A. 97036/2015-30, APENSO A ESTE PROCESSO.

PROCESSO: 037935/2023-20 – LENICE MATANO SALGADO E CARVALHO.

INDEFERIDO, FACE A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA.

PROCESSO: 039750/2023-03 – FERNANDO JOSÉ ALVES.

CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA 26.716, DO 1º CRI, BEM COMO INCLUÍDO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONFORME ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO.

PROCESSO: 040028/2023-21 -GIULIANA MECOCCI RUSSO.

CADASTRO REMANESCENTE JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME MATRÍCULA 22.448, DO 1º CRI.

PROCESSO: 040323/2023-41 – TÂNIA ROSÂNGELA MARQUES DE OLIVEIRA.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSO: 042393/2023-06 – ANA TEREZA CAVALHEIRO.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIDO.

PROCESSO: 043279/2023-68 – MARIA DAS GRACAS MIRANDA SANT'ANA.

CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE EM CONTRATO CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST.

PROCESSO: 044664/2023-12 – DANIELA PIMENTEL FERREIRA.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DE

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

PROCESSO: 044680/2023-61 – CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA.

CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA 13.629, DO 2º CRI.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

264523/2023-70 - ANDREA F DE SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

264483/2023-57 - ELITE PRIME SERVICE VIRTUAL E FACILITIES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"264471/2023-78 - P C S CAMPOS SERVICOS AERONAUTICOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

264467/2023-09 - 39.995.408 THAMARA SOUZA DO CARMO - Indeferido, atividade pretendida não condiz com o nome fantasia da empresa.

264465/2023-75 - CMV PARTICIPACOES ESPORTIVAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"264338/2023-58 - ELITE SERVICOS ESPECIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"264317/2023-88 - INTAAG DO BRASIL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"264278/2023-28 - MCP DE SOUZA - Sim, como requer, como ponto de referência."

264190/2023-89 - 51.271.474 ISABELLE CRISTINA DIAS ARENA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

264174/2023-22 - 51.592.696 RAFAEL FRANZOSI BATALHA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

264129/2023-78 - 51.178.319 NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

264121/2023-66 - REDE FL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

264118/2023-51 - AJC TEIXEIRA DE VASCONCELOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

200684/2023-07 - BELLAMAKE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

### Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

264488/2023-71 - ROGERIO BRANCO DA SILVA -

Sim, na forma da lei, como ponto de referência  
264211/2023-57 - LUCAS SANTOS DA CUNHA -  
Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 264880/2023-47 - P.D. nº 581750 -  
LILIAN APARECIDA CHIQUESI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264873/2023-81 - P.D. nº 581743 -  
CARLA AGNES LABES DO PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264845/2023-46 - P.D. nº 581715 -  
DEBORA ALVES NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264835/2023-92 - P.D. nº 581705 -  
ARIANE LIRA SCHLODTMANN - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da OS 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (publicada em 22/05/23).

Processo nº 264824/2023-76 - P.D. nº 581694 -  
VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264809/2023-82 - P.D. nº 581679 -  
THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264684/2023-17 - P.D. nº 581553 -  
MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264667/2023-90 - P.D. nº 581536 -  
MATHEUS AGOSTINHO LIMA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264662/2023-76 - P.D. nº 581531 -  
CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264653/2023-85 - P.D. nº 581522 -  
CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da OS 004/2023

- GAB/SEFIN de 19/05/23 ( publicada em 22/05/23).  
Processo nº 264640/2023-33 - P.D. nº 581509 -  
ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264609/2023-93 - P.D. nº 581478 -  
FABIO FERREIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264418/2023-95 - P.D. nº 581287 -  
FABIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264412/2023-17 - P.D. nº 581281 -  
ACIR OTO NUGHES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264376/2023-47 - P.D. nº 581245 -  
LAURA DOS SANTOS FARIAS - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da OS 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (publicada em 22/05/23).

Processo nº 264370/2023-61 - P.D. nº 581239 -  
DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264364/2023-68 - P.D. nº 581233 -  
ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264180/2023-25 - P.D. nº 581049 -  
ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da OS 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (publicada em 22/05/23).

Processo nº 263884/2023-62 - P.D. nº 580752 -  
AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263865/2023-18 - P.D. nº 580733 -  
MARILIA APARECIDA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263858/2023-52 - P.D. nº 580726 -  
LUCIANA PERES MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263857/2023-90 - P.D. nº 580725 -  
LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263782/2023-92 - P.D. nº 580650 -  
NELSON JOSE MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/07/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263690/2023-76 - P.D. nº 580558 -

NATALIA ARCAS GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263633/2023-32 - P.D. nº 580504 - ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263632/2023-70 - P.D. nº 580503 - LAISE APARECIDA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263620/2023-91 - P.D. nº 580491 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263533/2023-98 - P.D. nº 580404 - VANESSA DOS SANTOS NEIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263452/2023-98 - P.D. nº 580321 - KAROLINA DOMINGUES DA SILVA - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da O.S 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (D.O 22/05/23), face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263424/2023-52 - P.D. nº 580293 - ALETHEA COSTA D ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263409/2023-69 - P.D. nº 580278 - PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262113/2023-67 - P.D. nº 578999 - TAMIRES CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262063/2023-91 - P.D. nº 578949 - LUCAS DE MEDEIROS LOPES - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262055/2023-62 - P.D. nº 578941 - ROSEMARY PENTEADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262037/2023-81 - P.D. nº 578923 - MARCELA MATIAS PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261937/2023-56 - P.D. nº 578822 - ANABELLE FULCO ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261911/2023-62 - P.D. nº 578796 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 261885/2023-54 - P.D. nº 578770 - MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 260664/2023-50 - FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 260575/2023-21 - P.D. nº 577.449 - RONALDO VIEIRA LIMA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 263063/2023-26 - P.D. nº 579.940 - CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

### **Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional**

Processo nº: 264239/2023-76 - SANDRA MARIA FREITAS MURAT PAIVA DOS SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 262928/2023-09 - LETÍCIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 262666/2023-56 - THAIS NUNES SARAIVA LIMA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 259344/2023-10 - LILIAN SOUTO DE MORAIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257290/2023-11 - MARCO ANTÔNIO MARQUES LOPES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257262/2023-78 - BIANCA TIRLONI DO CARMO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256959/2023-40 - MARISA REQUEJO ROCHA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256878/2023-40 - ROBERTA MORAIS DE ABREU - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

#### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 257648/2023-25 - MAYARA DA SILVA CURCIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246597/2023-24 - MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

#### Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 229755/2023-27 - ROSANA ANA BETTINI - Revogo o despacho publicado em 07/06/2023, para constar: Indeferido, em face da manifestação da Sebdir.

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, **Srª. MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRÃO**, registro funcional nº **36.507-2**, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em **25/07/2018**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 02 de agosto de 2023.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Julho/2023**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 01 de Agosto de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – **SEEC/SEFIN**, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Julho de 2023**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 01 de Agosto de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.054/2023

**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.054/2023– Processo n.º 34405/2023-20**, cujo objeto é a aquisição de poltronas para auditório, incluindo a instalação, visando equipar o Teatro Escola da UME Padre Waldemar Valle Martins, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em

**16/08/2023 às 9h00** e a disputa de lances ocorrerá em **16/08/2023 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/08/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 02 de agosto de 2023.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13521/2023, Processo nº. 16589/2022-00**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de empresa para execução de obras de revitalização urbana do Centro Esportivo Paulo César de Araújo Pagão, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – **HABILITAÇÃO**, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **08/08/2023 às 15h00**.

Santos, 02 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13523/2023, Processo nº. 13891/2023-51**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de climatização das enfermarias localizadas no 1º e 2º andar do Complexo Hospitalar e Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – **HABILITAÇÃO**, da única empresa classificada, fica designada para o dia **09/08/2023 às 15h00**.

Santos, 02 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 14.051/2023 – Processo nº. 16896/2023-81**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas de auditório para a UME João Papa Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do Município de Santos/SP, incluindo material e equipamentos, programadas para às **8h00 e as 09h00 de 03/08/2023**, respectivamente, ficam suspensas **"SINE DIE"**.

Santos, 02 de agosto de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II**  
**PREGOEIRO – COMLIC-II**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **DEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, através do **Processo nº 36.546/2023-22**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.045/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de agosto de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP,

comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **DEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do **Processo nº 36.556/2023-86**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.045/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de agosto de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, através do **Processo nº 36.560/2023-53**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.045/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de agosto de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
ADRIELLY KESSINY RAMOS FERNANDES	Nº 038218/2023-24	02/08/2023
ADRIELY SILVA FRANÇA MUNIZ	Nº 038234/2023-81	02/08/2023
BÁRBARA LEAL SZIRMAI	Nº 038262/2023-16	02/08/2023
DAVI OLIVEIRA ALVES	Nº 038453/2023-14	02/08/2023
DÉBORA PINTO GONÇALVES DA SILVA	Nº 38482/2023-12	02/08/2023
GIOVANNA VITÓRIA VINEL SANTOS	Nº 38498/2023-52	02/08/2023
IRIS DANIELLI EVANGELISTA DA SILVA	Nº 038547/2023-66	02/08/2023
JOÃO VITOR DE SOUZA	Nº 038551/2023-33	02/08/2023
JULIA RENATA RAMOS DE SOUZA	Nº 38558/2023-82	02/08/2023
KATHLEEN ARITIDES DOS SANTOS	Nº 038583/2023-20	02/08/2023
KAUÃ ISIDORO DE MELO SILVA	Nº 038610/2023-09	02/08/2023
KAUANE ARAÚJO SILVA	Nº 038666/2023-55	02/08/2023
KAUÊ JULIO BLEDES LEANDRO	Nº 038693/2023-28	02/08/2023
LUANA KAYALA MARCONDES DOS SANTOS	Nº 038697/2023-89	02/08/2023
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS MEDEIROS	Nº038750/2023-60	02/08/2023
RAFAEL JOSÉ MOURA DO NASCIMENTO	Nº 038759/2023-34	02/08/2023
SIBELE DOS SANTOS SILVA	Nº 038784/2023-81	02/08/2023
SIMONE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	Nº 38792/2023-18	02/08/2023
VINÍCIUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Nº 038802/2023-61	02/08/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 02 de AGOSTO de 2023.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2023

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1171	ALINE PEIXOTO DE LIMA
1168	BIANCA FERNANDES DA SILVA
1164	GLEYCI ANTONIA FURTUNATO JOAQUIM
1132	KELLY DE MARIA ANDRADE
1173	KELLY DE MARIA ANDRADE
1174	KELLY DE MARIA ANDRADE
1160	LAVINIA CORREIA SOARES SANTOS
1175	LETICIA COSTA DE JESUS
1170	ROBERTA CIPRIANA MARTINS

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ACESSIBILIDADE

#### CONVOCAÇÃO 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da **18ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da **Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA**, a ser realizada no dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 1º andar - Centro - Santos/SP.

#### **PAUTA**

- Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022 e 23/06/2023;

- Apresentação do Decreto nº 9.420 de 17/08/2021, que Regulamenta a Atividade de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis nas Vias Públicas do Município de Santos - SEMAM;

- Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;

- Acessibilidade nos Abrigos;

- Assuntos Gerais.

Santos, 02 de Agosto de 2023.

**CRISTIANE ZAMARI**  
**COORDENADORA DA CPA**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2023

Processo nº 43.888/2023-26 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2023

Processo nº 35.255/2020-00 – AURO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.157/2023-51 – FABIANA DO REGO VASCONCELOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-

-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.800/2023-19 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.355/2023-42 – RENATA RODRIGUEZ TATO GAMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.021/2023-51 – PAULO SERGIO LEONELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.357/2023-11 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.779/2023-01 – AFORMA EMPREITEIRA E ARQUITETURA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13).

O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.458/2023-12 – LEANDRO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.943/2023-96 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.501/2020-98 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.145/2023-55 – AGNUS ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.469/2020-51 – JOÃO SEVERIANO DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III

da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 08/08/2023 (terça-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar, sala 401.

Santos, 02 de Agosto de 2023.

**ADRIANO CATAPRETA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 290, em nome de SUPER POSTO CONSTITUIÇÃO LTDA CNPJ 07.879.857/0001-72 situado à Rua da Constituição, 454 – Vila Mathias – Santos – SP.

Data da Lavratura: 31/07/2023.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1, 2, 7, 9, 10, 13, 14 e 16 do Termo de Intimação 10735, lavrado em 09/11/2022 e os itens 2 e 4 do Termo de Intimação 1555, lavrado em 22/03/2023, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: art. 111, 112, 113 e 552 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal

3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 13.000,00 (treze mil).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARISA CÉLIA SITTA PEREIRA**

**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST EM SUBSTITUIÇÃO**

A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – SEVREST lavrou o Termo de Intimação nº 074 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ 02.558.157/0766-57, sito à Avenida Washington Luís, 223 – Vila Mathias – Santos/SP – CEP: 11050-201.

Referente ao acidente de trabalho ocorrido com vigilante da prestadora de serviços Securpro Vigilância Patrimonial S.A., em 16/01/2023, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 205 – Alemoa – Santos/SP, foi solicitado providenciar:

01: lista de presença de diálogo de segurança sobre percepção dos riscos na abertura e fechamento de portão de acesso a veículo;

02: suportes fixadores para prender as portas do portão;

03: alça de segurança na porta do portão para abrir e fechar.

Prazo 30 (TRINTA) dias.

Intimação lavrada em 01/08/2023.

\*\* Houve recusa por parte da autuada do recebimento dos Termos de Intimação.

**MARISA CÉLIA SITTA PEREIRA**

**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST EM SUBSTITUIÇÃO**

A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – SEVREST lavrou os Termos de Intimação nº 072 e 073 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ 02.558.157/0766-57, sito à Avenida Washington Luís, 223 – Vila Mathias – Santos/SP – CEP: 11050-201.

Referente à prestadora de serviços contratada Tel Telecomunicações LTDA – CNPJ 06.084.614/0002-66 e o acidente de trabalho fatal em 26/07/2023,

providenciar:

01: PGR – Programa de Gerenciamento de riscos;

02: PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional;

03: comunicação de acidente de trabalho das vítimas;

04: atestados de saúde ocupacional de todos os trabalhadores;

05: registro funcional das vítimas;

06: certificados de entrega dos equipamentos de proteção individual com seu respectivo CA, de todos os trabalhadores;

07: análise de risco para trabalho em caixa subterrânea em 26/07/23;

08: permissão de entrada e trabalho em caixa subterrânea em 26/07/23;

09: ata da CIPA com a discussão do acidente fatal;

10: procedimento para bloqueio ou desenergização elétrica / tensão de segurança;

11: treinamento dos trabalhadores nas Nrs 10 e 33;

12: procedimento de emergência e equipamentos de resgate;

13: projeto da caixa subterrânea com dispositivos de seccionamento de energia (planta);

14: relatório da investigação do acidente de trabalho com as causas e medidas adotadas para a prevenção de acidentes;

15: conservar o alvará de funcionamento em local visível à fiscalização (prazo de 24 horas).

Prazo 30 (TRINTA) dias.

Intimação lavrada em 01/08/2023.

\*\* Houve recusa por parte da autuada do recebimento dos Termos de Intimação.

**MARISA CÉLIA SITTA PEREIRA**

**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA COMISSÃO DE LEISHMANIOSE

COMISSÃO DE LEISHMANIOSE, CONVOCA TODOS OS MEMBROS A PARTICIPAREM DA 11ª REUNIÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 18/08/2023, DAS 14:30HS ÀS 17:00HS, NA SALA DE REUNIÕES DA ESCOLA DA SAÚDE, NA RUA AMADOR BUENO, 333, 4º ANDAR, SALA 401.

**ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS**  
**COORDENADORA**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

#### EDITAL Nº 298/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 25/07/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0404 em face de EVANGELINO GILBERTO DE FRANÇA JUNIOR, CPF Nº 450.454.958-10, por realizar obras sem a devida licença, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no Art. 198 I da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua dos Missionários, nº 12. Processo Nº 45596/2023-91.

Santos, 02 de agosto de 2023.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### EDITAL Nº 300/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 28/07/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0405 em face de JOÃO DE ANDRADE MARQUES, CPF Nº 052.054.958-98, por obra em execução sem a devida licença, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no Art. 198 I da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica

notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 458. Processo Nº 46738/2023-10.

Santos, 02 de agosto de 2023.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### EDITAL Nº 301/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 20/07/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 2884 em face de DEUSDEDITH GOMES DA SILVA, CPF Nº 071.178.928-20, não foi atendida a intimação 170330-B, violação ao art. 194 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 198 IV da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Prudente de Moraes, nº 74. Processo Nº 27691/2023-31.

Santos, 02 de agosto de 2023.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

#### EDITAL Nº 111/2023 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDUARDO FRANCISCO J. DEvesa e outros**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado na Rua Maria dos

Reis, nº 227. Intimação nº 169189-B. Processo Nº 45603/2023-55.

Santos, 31 de julho de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 112/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOBILIÁRIA BOM RETIRO LTDA**, a regularizar ou demolir obras sem licença. Imóvel situado a Rua Cecília Meireles, 1229 esq. Rua Professor Francisco De Domênico, nº 1229. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 99717-B. Processo Nº 43463/2023-17.

Santos, 31 de julho de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 113/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CAROLINA DE FREITAS RESENDE** a regularizar obras existentes no local. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 108721-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 15660, de 11/07/2023, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/2019. Imóvel situado na Rua Xavantes, nº 363 – Caruara. Processo nº. 44607/2023-71.

Santos, 31 de julho de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## **ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### **01)REMOÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS - ELETROREDÊ / CPFL - BOQUEIRÃO**

Data: 05 e 06/08/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Armando Sales de Oliveira entre R. Mato Grosso e R. Machado de Assis.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

### **02)CONCERTO ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SANTOS / APRESENTAÇÃO "ZECA BALEIRO" - SECULT / PMS - CENTRO**

Data: 05/08/2023

Horário: 14h00 às 21h00

Interdições Totais: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo; Praça Mauá entre R. General Câmara e R. Cidade de Toledo; R. Augusto Severo entre R. XV de Novembro e R. General Câmara.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

Interdição Total: R. General Câmara entre R. Riachuelo e R. Frei Gaspar.

Rota Alternativa: R. João Pessoa.

Acesso Local: R. Dom Pedro II entre R. João Pessoa e Praça Mauá; R. Dom Pedro II entre Praça Mauá e R. XV de Novembro; R. Riachuelo entre Praça Mauá e R. XV de Novembro.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

**VEÍCULOS REMOVIDOS:**  
**PERÍODO: 12/07/2023 A 22/07/2023**

FMK5006, CKC9789, DXQ2048, EPY5548, DMI5674, FBJ4759, EXI9610, FDW9589, GEZ9D59, DJS8053, EFJ4686, DYP4731, FOO5309, EKY0400, DNP3130, CSJ1444, GEN0F64, JZD9658, DZY6275, DJN9810, DRO9009, GEC2G44, KMB8999, OOV0147, CJY8656, OPI7E14, DVF2942, DVU7193, DHE5678, DYA4854, DIV1069, EAF9348, EOY2645, ATK2163, FRO2554.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

#### Inquérito

Processo nº. 244474/2022-22 (464.034) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário de Saúde, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias ao funcionário MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO, registro nº 18.963-9, ocupante do cargo de Médico, por infração ao disposto nos artigos 222, incisos I, III, XI e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

III – Determino a instauração de um novo Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO, registro nº 18.963-9, ocupante do cargo de Médico, lotado na SMS, pelas faltas consecutivas registradas ao trabalho no período de 12 de janeiro a 25 de março do ano de 2023, incidindo em infração ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º da Lei 4623/84, fatos que serão tratados nos autos do Processo Administrativo nº 263540/2023-53;

III - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei;

IV- À COMINQ para processamento.

#### Inquérito

Processo nº 232705/2023-27 (568.539) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, pela perda de objeto, face a demissão do indiciado Sr. FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, registro nº 32.908-6, após o devido processo legal nº 298999/2022-60, Portaria nº 3475-P-DEGEPAT/2023;

II- Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

#### PORTARIA Nº 104/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO, registro nº 18.963-9, ocupante do cargo de Médico, lotado na SMS, do quadro permanente, pelas faltas consecutivas registradas ao trabalho no período de 12 de janeiro a 25 de março do ano de 2023, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 263540/2023-53, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto no artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de julho de 2023

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
JULHO/23	26	06	03	10	06	05

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2023

Processo nº 44368/2023-21 – ERIKA ALINE REIS SOUZA BEZERRA DA SILVA: Indeferido, conforme parecer da Auditoria Médica

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2023

Processo nº 050937/2022-79 – SINDSERV- Indefiro o pedido de revisão dos servidores Mônia Cristina Acsonov e outros, com base no parecer do Departamento Jurídico à fl. 63.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2023**

Processo nº 030803/2021-79 – JOSÉ EDNILSON SANTOS FERREIRA – Atendendo a determinação judicial, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nos autos do processo judicial nº 1005430-78.2020.8.26.0562, concede aposentadoria especial.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2023**

Processo 45395/2023-30 – Maria Deolinda de Oliveira Silva – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 27.

Processo 42676/2023-12 – Rosana Magali Batista – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 32.

Processo 31907/2023-71 – Patricia Rogeria Purificação Cruz – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 10.

Processo 45726/2023-03 – Walter Jesus Posada Gancio – Indefiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 19.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 43251/2023-49 – IPREVSANTOS – RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DO DEJUR/ IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 275/2023 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, atendendo a determinação judicial, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nos autos do processo judicial nº 1005430-78.2020.8.26.0562, concede aposentadoria especial, ao Sr. JOSÉ EDNILSON SANTOS FERREIRA, registro nº 20.902-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**  
**(ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)**

**JULHO/2023**

**FUNCIONÁRIOS**

<b>ATIVOS PRÓPRIOS</b>	<b>SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
15	03	06	08	32
	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	7 extra quadro + 1 servidor efetivo cedido pela PMS	

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS**

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Julho/2023	5321	1693	7014

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 270/2023 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 28/07/2023**

**Onde se lê:**

(...) Sra. RUTH CERQUEIRA DOS SANTOS, registro nº 27.413-4, . (...)

**Leia-se:**

(...)Sra. RUTH CERQUEIRA PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 27.413-4 (...)  
Santos, 01 de agosto de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ANEXO ÚNICO****FICHA DE INSCRIÇÃO****ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025**

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
	Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
	Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço da sede: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei que:

- a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- c) Estou ciente de que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.\_\_\_\_\_/08/2023.\_\_\_\_\_/0001-\_\_

-----  
ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.\_\_\_\_\_/08/2023.\_\_\_\_\_/0001-\_\_

DATA: \_\_ / \_\_ / 2023

INSCRITO COMO:

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 8 de AGOSTO de 2023, às 18:30 horas, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, situada à Rua Dom Pedro II, 25, térreo

#### **Pauta:**

1. Aprovação da ata da reunião anterior (10 minutos);
2. Análise assuntos pendentes (60 minutos);
3. Análise manifestações de ouvidoria (30 minutos);
4. Informes, moções e assuntos gerais (20 minutos).

Santos, 2 de agosto de 2023.

**BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

#### **AGENDE-SE**

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

**RETIFICAÇÃO DOS COMUNICADOS 38 E 39/2023-CMDCA  
SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE,  
SR. VANESSA ALVES DOS SANTOS**

**PUBLICADO NO D.O. DE SANTOS DE 02/08/23, PÁGINA 515**

**onde se lê:** "pelo período de 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023"

**leia-se:** "pelo período de 02 de agosto de 2023 a 29 de novembro de 2023."

Santos, 02 agosto de 2023.

**FILIPPE AUGUSTO REZENDE**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028  
ATO Nº 23**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS  
GESTÃO 2024/2028**

**INFORMA OS LOCAIS DESIGNADOS PARA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES**

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.759, de 3 de maio de 1999, vem por meio deste relacionar as escolas que serão utilizadas como **locais de votação** na eleição do Conselho Tutelar 2023.

Zona eleitoral	Se você vota nesta unidade ...	Nesta eleição seu local de votação para Conselheiros Tutelares 2024-2028 será nesta unidade	Endereço
118	BARNABÉ - EE	<b>COLEGIO SANTISTA - UME</b>	<b>Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova - Santos - SP CEP:11090-020</b>
118	UNIP - CAMPUS RANGEL PESTANA		
118	<b>UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE</b>		
118	<b>COLEGIO SANTISTA - UME</b>		
118	CLÓVIS BANDEIRA BRASIL - UME GENERAL	<b>LEONARDO NUNES - UME PADRE</b>	<b>Av. Afonso Schimidth, 610 - Castelo - Santos - SP CEP:11087-000</b>
118	PAULO FILGUEIRAS JÚNIOR - EE DOUTOR		
118	LEONARDO NUNES - UME PA-DRE		
118	FERNANDO DE AZEVEDO - EE PROFESSOR		
118	MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL - UME PROFESSORA		
118	ANÍZIO BENTO - UME		
118	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ		
118	CELY DE MOURA NEGRINI - UME		
118	BENEVENUTO MADUREIRA - EE PROFESSOR		
118	WALDERY DE ALMEIDA - UME PROFESSOR		
118	LUIZ CARLOS PRESTES - UME		
118	COLÉGIO SENIOR		

118	SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA - UME	<b>FERNANDO COSTA - UME DOUTOR</b>	<b>Rua Luiz Di Renzo, 105 - São Jorge - Santos - SP - CEP:11085-650</b>
<b>118</b>	JOSÉ SÁ PORTO - UME		
118	<b>GRACINDA MARIA FERREIRA - EE PROFESSORA</b>		
118	<b>NEVES PRADO MONTEIRO - EE</b>		
118	<b>FERNANDO COSTA - UME DOUTOR</b>		
118	RUBENS LARA - UME DEPUTADO	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO - UME	Rua Paulo Clemente Santini, 36 – Morro Nova Cintra - Santos - SP CEP:11080-160
118	ALZIRA MARTINS LICHTI - EE PROFESSORA		
118	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO - UME		
118	LAURIVAL RODRIGUES - UME		
118	ESMERALDO TARQUÍNIO - UME PREFEITO	<b>PEDRO CRESCENTI - UME PROFESSOR</b>	<b>Rua Brigadeiro Faria Lima, s/nº - Rádio Clube - Santos - SP CEP:11088-300</b>
<b>118</b>	ZULMIRA CAMPOS - EE PROFESSORA		
118	<b>FRANCISCO MEIRA - EE PROFESSOR</b>		
118	<b>PEDRO CRESCENTI - UME PROFESSOR</b>		
118	<b>SESI 412 - RÁDIO CLUBE</b>		
118	<b>JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA - UME VEREADOR</b>		
118	<b>JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA - UME</b>	VINTE E OITO DE FEVEREIRO - UME	Rua Flamínio Levy, 1051 - Saboó - Santos - SP CEP:11085-080
118	OSWALDO JUSTO - UME		
118	SESI 087 - CHICO DE PAULA		
118	BARTOLOMEU DE GUSMÃO - EE PADRE		
118	MARTINS FONTES - UME		
118	VINTE E OITO DE FEVEREIRO - UME		
118	MARIA PATRÍCIA FOGAÇA - UME		
118	NÉLSON DE TOLEDO PIZA - UME DOUTOR		
118	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA - UME PROFESSOR	<b>JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR - UME</b>	<b>Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel - Santos - SP CEP:11095-070</b>
118	JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO - UME		
<b>118</b>	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR - UME	RICARDO SAMPAIO CARDOSO - UME JUDOCA	Rua Xavantes, 70 - Caruara - Santos - SP CEP:11200-000
118	RICARDO SAMPAIO CARDOSO - UME JUDOCA		
118	MONTE CABRÃO - UME		

118	PAULO GOMES BARBOSA - UME	<b>THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL - UME PROFESSORA</b>	<b>Rua São Roque, s/nº - Morro São Bento - Santos - SP CEP:11081-000</b>
<b>118</b>	JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS - EE		
118	<b>MAGALI ALONSO - UME</b>		
118	<b>THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL - UME PROFESSORA</b>		
118	UNIMES - CAMPUS FEFIS	UME GOTA DE LEITE	R. Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada, Santos - SP CEP:11015-090
118	ESCOLA AMERICANA DE SANTOS		
118	UNISANTOS - CAMPUS DOM IDÍLIO		
118	UNIFESP - CAMPUS CARVALHO DE MENDONÇA		
272	ETEC. ARISTÓTELES FERREIRA	UME. PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA	<b>AV. PROFESSOR ARISTÓTELES MENEZES, 11 - Ponta da Praia - Santos - SP CEP:11035-030</b>
<b>272</b>	UME. PEDRO II		
272	<b>UME. PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA</b>		
272	<b>COLÉGIO DO CARMO</b>		
272	<b>EE. DONA LUÍZA MACUCO</b>		
272	<b>UME. DR. PORCHAT DE ASSIS</b>		
272	<b>UME. PROFESSORA MARIA LUÍZA ALONSO</b>		
272	<b>COLÉGIO OBJETIVO (UNIP)</b>		
272	<b>COLÉGIO UNIVÉRSITAS UNIDADE II</b>		
272	<b>COLÉGIO ONIS</b>		
272	UME. DOS ANDRADAS - II		
272	EE. OLGA CURY		
272	EE. DOUTOR ANTONIO ABLAS FILHO		
272	COLÉGIO JEAN PIAGET UNIDADE II		
272	UME. LOURDES ORTIZ		
272	COLÉGIO PAX		
272	COLÉGIO RENOVAÇÃO		
272	COLÉGIO TRADIÇÃO		
272	UME. DOS ANDRADAS - I		
272	COLÉGIO ADALBERTO SOUZA DA SILVA		
272	EE. PROFESSOR SUETÔNIO BITTENCOURT JÚNIOR		

272	UME. CIDADE DE SANTOS	UME. CIDADE DE SANTOS	Av. Senador Dantas, 410 - Embaré - Santos - SP CEP:11015-210
<b>272</b>	COLÉGIO OBJETIVO DO LITORAL - UNID 1		
272	<b>UME. OLÍVIA FERNANDES</b>		
272	<b>UME. PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES</b>		
272	<b>COLÉGIO NOVO TEMPO II</b>		
272	<b>COLÉGIO NOVO TEMPO I</b>		
272	<b>UME. AUXILIADORA DA INS- TRUÇÃO</b>		
272	<b>UME. PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO</b>		
272	<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍ- ADA - UNILUS - CAMPUS III</b>		
273	UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA	UME BARÃO DO RIO BRANCO	Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande - Santos - SP CEP:11075- 701
273	UME ALCIDES LOBO VIANA		
273	COLÉGIO ATENEU BRASÍLIA		
273	COLÉGIO VERTEX		
273	UME PADRE FRANCISCO LEITE		
273	UME BARÃO DO RIO BRANCO		
273	E.E. AZEVEDO JÚNIOR		
273	COLÉGIO LAMEC		
273	COLÉGIO ADVENTISTA DE SAN- TOS		
273	E.E. PROF. PRIMO FERREIRA		
273	ESCOLA NOVOS CAMINHOS		
273	COLÉGIO LICEU SÃO PAULO		
273	UME EDMÉA LADEVIG		
<b>273</b>	UME LEONOR MENDES DE BAR- ROS		
273	<b>VILA FELIZ BERÇÁRIO E EDUCA- ÇÃO INFANTIL</b>		
273	<b>SANTOS ATLÉTICO CLUBE (CLU- BE DOS INGLESES)</b>		
273	<b>LICEU SANTISTA</b>		
273	<b>UME PADRE LÚCIO FLORO</b>		
273	<b>COLÉGIO PRESIDENTE KENNE- DY</b>		

273	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	UME PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO	Rua Goiás, 145 - Gonzaga - Santos - SP CEP:11050-101
273	COLÉGIO STELA MARIS		
273	COLÉGIO OBJETIVO		
273	UME ANTÔNIO DEMÓSTENES DE S. BRITO		
273	UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA		
273	FUNDAÇÃO LUSÍADA - CAMPUS 1		
273	COLÉGIO SÃO JOSÉ		
273	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO		
273	UME PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO	UME MARIA EMÍLIA REIS	Rua Dom Pedro I, s/nº - Vila Belmiro - Santos - SP CEP:11075-550
273	COLÉGIO ATENEU SANTISTA		
273	UME AYRTON SENNA DA SILVA		
273	<b>UME OLAVO BILAC</b>		
273	<b>EXTERNATO SÃO LUIZ</b>		
273	<b>UME EMÍLIA MARIA REIS</b>		
273	<b>INSTITUTO EDUCACIONAL LUPE PICASSO</b>		
273	<b>E.E. MARQUÊS DE SÃO VICENTE</b>		

Santos, 02 de agosto de 2023.

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK**  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos** convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **08 de agosto** (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma **PRESENCIAL**, no Auditório da Rua D. Pedro II, nº 25 (esquina com a Praça Mauá) - Centro - Santos.

#### Pauta:

1. Apreciação e Deliberação das Atas Anteriores;
2. Avaliação dos Eventos realizados em julho;
3. Organização da Programação do Dia Internacional da Pessoa Idosa;
4. Informes da Diretoria Executiva;
5. Informes das Câmaras e Comissões;
6. Informes do Gestor;
7. Assuntos Gerais

Santos, 01 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA**  
PRESIDENTE DO CMI

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei 13.303/16, está procedendo à licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 009/2023 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 0719/2022. OBJETO: Contratação de Curso de Agente Comunitário Ambiental para capacitar profissionalmente as famílias contempladas em Conjunto Habitacional de Interesse Social, de Santos/SP, de acordo com o trabalho técnico-social de pós-ocupação, previsto em Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e a disputa de preços dia 25/08/2023 a partir das 10h00. O respectivo edital poderá ser consultado através do email [aslic@cohab-santista.com.br](mailto:aslic@cohab-santista.com.br) ou nos sites [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [www.cohabsantista.com.br](http://www.cohabsantista.com.br). ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro – Santos - SP.

Santos, 24 de julho de 2023.

**MAURÍCIO PRADO.**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### PORTARIA N.º 20/2023-FUPES DE 02 DE AGOSTO 2023

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 41.774,70 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(023) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)  
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica  
Manutenção das Unidades Operacionais .....R\$ 41.774,70

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(018) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2025 (Fonte 01)  
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica  
Orçamentário Participativo.....R\$ 41.774,70

Total:.....R\$ 41.774,70

Registre-se e publique-se.

Santos, 02 de agosto de 2023

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.****CNPJ Nº 58.131.582/0001-25****EXTRATO DA ATA DA 315ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****NIRE Nº 3530006086-5**

DATA: 10 de maio de 2023. HORÁRIO: 9 horas. LOCAL: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. PRESENTES: ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; LUIZ ROBERTO SANTINI MELLO, Segundo Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, Terceira Conselheira; ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, Quarto Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro; JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. O Sr. Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro, não compareceu a reunião por motivo de compromisso anteriormente agendado. DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, resolve nomear, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, brasileiro, advogado, residente em Santos/SP, para assumir o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, vago desde 30 de abril de 2023. O Diretor ora eleito e empossado cumprirá seu mandato até a investidura de seu sucessor. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A Declaração de Desimpedimento encontra-se arquivada na Sede da Empresa. Santos, 10 de maio de 2023. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Luiz Roberto Santini Mello, Segundo Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira; Ariovaldo Coutinho de Araújo, Quarto Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro e Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 474. Registrada na JUCESP sob nº 273.939/23-3, em 11/07/2023. Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- Veículo Marca Hiunday modelo Creta 1.6 2019/2020;
- Conta Corrente e Investimento na Caixa Econômica Federal;
- Conta Corrente e Investimento Nu Financeira;
- Porto Seguro Vida e Previdência VGBL.

Santos, 10 de maio de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2023 PROCESSO Nº 887/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. FERNANDO FARIAS FRISSE, RF Nº 38.357-0, para prestar serviços junto à Procuradoria a partir de 17 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 230/2023 PROCESSO Nº 930/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar os fatos e eventuais responsabilidades conforme o relatado no Processo nº 909/2023, a ser investigada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 231/2023 PROCESSO Nº 1091/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições regimentais relativas à Administração da Câmara Municipal, previstas no art. 11 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, considerando o Ato da Mesa nº 15, de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de Prevenção à Corrupção no âmbito da Câmara Municipal de Santos – GPCCS, os servidores ocupantes dos seguintes cargos e funções:

I - Secretário de Administração;

II - Secretário de Gestão;

III - Secretário Legislativo;

IV - Secretário de Planejamento e Finanças;

V - Procurador-Chefe;

VI - Coordenador da Escola do Legislativo e da Cidadania;

VII - Chefe de Gabinete da Presidência;

VIII - Ouvidor; e

IX - Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos durante a vigência do Ato da Mesa nº 15, de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 232/2023 PROCESSO Nº 1091/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a servidora Sra. Fernanda Florêncio de Souza, RF nº 38.312-5, para a coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Prevenção à Corrupção no âmbito da Câmara Municipal de Santos – GPCCS, nos termos do Ato da Mesa nº 15/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 233/2023**  
**PROCESSO Nº 928/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA na Função de Confiança de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 07 de agosto a 04 de setembro de 2023, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 234/2023**  
**PROCESSO Nº 112/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, a partir de 27 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 534/2021

Contrato nº: 16/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº22/2022

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2022 para fornecimento de contas de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico, migração de dados e treinamento para administração da solução.

Partes: Câmara Municipal de Santos x Experts Informática Eireli-EPP

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

Vigência: 36 meses, de 02 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2026

Valor Total: R\$ 420.451,20 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Santos, 02 de agosto de 2023.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ORDEM DO DIA - 42ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 03 DE AGOSTO DE 2023 - 16 HORAS**

**1. PROCESSO Nº 1259/2022 DISCUSSÃO ÚNICA**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2022**

VETO TOTAL - Altera dispositivo da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

**2. PROCESSO Nº 1003/2022 DISCUSSÃO ÚNICA**  
**PROJETO DE LEI Nº 230/2022**

VETOS PARCIAIS: ARTIGOS 3º, 4º, 5º E 6º - Dispõe sobre a classificação do "Polo Turístico Vem Pro Centro" e seu entorno, e dá outras providências.

**3. PROCESSO Nº 360/2021**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 207/2021**

Dispõe sobre a acessibilidade nos espaços públicos para a prática de esportes, e dá outras providências.

**4. PROCESSO Nº 584/2021**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2022**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre Código Tributário do Município, e dá outras providências.

**5. PROCESSO Nº 632/2022**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

Institui o Selo "Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários" e dá outras providências.

**6. PROCESSO Nº 663/2022**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023**

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1055, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do serviço do Disque Denúncia da Violência contra a Mulher (Disque 180), e dá outras providências.

**7. PROCESSO Nº 1028/2022**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 239/2022**

Institui o selo "Empresa Parceira da Igualdade Racial", e dá outras providências.

**8. PROCESSO Nº 326/2023**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2023**

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Even-

tos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

**9. PROCESSO Nº 630/2023**

**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.188, de 02 de janeiro de 2023, que institui o selo "Estabelecimento Amigo dos Animais", altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.531, de 16 de abril de 1968 e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 871/2023**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 144/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Projeto Kaffé Sport, visando o desenvolvimento do Projeto Esporte, Inclusão e Lazer para Crianças, Adolescentes e Idosos do Município, e dá outras providências.

**11. PROCESSO Nº 872/2023**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 145/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**12. PROCESSO Nº 873/2023**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 146/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**13. PROCESSO Nº 874/2023**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 147/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**14. PROCESSO Nº 875/2023**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 148/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Educacional e Assistencial Casa Mágica, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**15. PROCESSO Nº 1567/2022**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 361/2022**

Declara de utilidade pública o Centro Espanhol e Repatriação de Santos.

**16. PROCESSO Nº 797/2023 DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas ao sindicalista Pestana e dá outras providências.

**17. REQUERIMENTO Nº 3720/2023**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo solicitando a convocação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adriano Cata-preta, com o objetivo de prestar aos vereadores esclarecimentos a respeito da constante dificuldade na tramitação e consequente execução das emendas parlamentares destinadas à Saúde.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**